



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMAS	3
RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMAS	4
PORTARIA Nº 152/2023	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 081/2023..	6
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023	7
LEI Nº 2348/2023.	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 07/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 05 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificado, referente ao 1º semestre de 2023, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023.


Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 08/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social do 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social, Acolhimento Institucional, 1º semestre de 2023, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 09/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação da Programação 412402020230001, Transferências Extraordinárias MDS, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Programação 412402020230001, Transferências Extraordinárias MDS, autorizada pela LOA 2023, para reforma da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Santa Tereza do Oeste/PR;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023.


Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 152/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

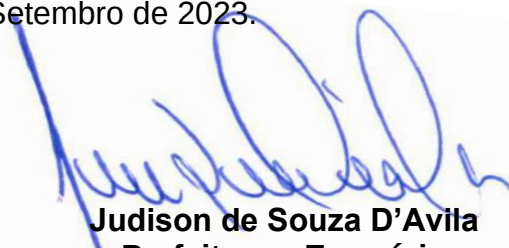
Art. 1º - Conceder a Sra. Doriane de Fatima Bonora Valdomeri, inscrita no CPF sob o nº 039.027.019-94, coordenadora dos programas sociais, equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para participar do I Seminário – Paraná Amigo da Pessoa idosa e da maratona de ideias – IDHEATON, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 12/09/2023 e retornando em 15/09/2023

Art. 2º - Conceder a Sra. Mônica dos Santos da Silva, inscrita no CPF sob o nº 069.196.599-48, coordenadora dos programas sociais, equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.231,84 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para participar do I Seminário – Paraná Amigo da Pessoa idosa e da maratona de ideias – IDHEATON, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 12/09/2023 e retornando em 15/09/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de Setembro de 2023.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 081/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 081/2023, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de gênero alimentício em geral, hortifruti e industrializados para suprimento da merenda escolar e Secretarias municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRADADO – MARCOS CESAR MOURA ME

DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 271/2023 decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa nº.043/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da Carreta Prancha, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura

DO FUNDAMENTO LEGAL – A presente rescisão fundamenta-se no contido no (art. 78 XII), da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2348/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Ilustre Vereador **MARCOS AURÉLIO ALVES – PP**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica, declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, com sede e foro na Rua Assunção n. 1168, centro, CEP 85.825.000, fone (45) 99960-6442, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.426.411/0001-11.

Art. 2º- A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidas à, **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, quando esta deixar de cumprir determinações legais fixadas por leis, substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços estabelecidos em seus estatuto.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de Setembro de 2023.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)